

de 10 de abril de 2000, as obrigações decorrentes dos débitos incluídos no REFIS não serão considerados para fins de determinação de índices econômicos vinculados a licitações promovidas pela administração pública direta ou indireta, bem como as operações de financiamentos realizadas por instituições financeiras federais.

NOTA 9 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a)Capital Social O Capital Social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2008 e 2007 é composto por 350.400 ações sem valor nominal, sendo 248.549 ações ordinárias e 101.851 ações preferenciais. São asseguradas às ações preferenciais prioridade no reembolso do capital e direito a dividendos de no mínimo 10% maiores do que os atribuídos às ações ordinárias; **b)Reserva de Reavaliação b.1) Ativos Próprios : I Imóveis:** Em 2003 foram contabilizadas as reavaliações dos bens imóveis da empresa, localizados em Belém, Macapá, Manaus e Boa Vista, com base em laudos emitidos por empresa especializada. A Companhia não constitui provisões dos tributos diferidos sobre o saldo da reserva de reavaliação, tendo em vista que os bens reavaliados são de uso da Companhia em suas operações não existindo qualquer perspectiva de alienação dos mesmos. A realização contabilizada no exercício de 2008 foi de R\$ 648.

BALANÇO PATRIMONIAL 2008	
Terrenos	19.007
Edificações e Melhoramento	12.951
Total das Reavaliações	31.958
Realização Acumulada	(3.293)
Saldo em 31/12/2008	28.665

II Atestados Técnicos: A Companhia em 2004 registrou em seu ativo imobilizado a avaliação e a reavaliação dos atestados técnicos (ART) que compõem o acervo de serviços de engenharia executados, com base em laudo elaborado pela empresa especializada RSSL Consultoria Empresarial S/C Ltda. Não foram constituídas as provisões dos tributos diferidos sobre o saldo da reserva de reavaliação, pois referem-se a bens intangíveis de uso da Companhia em suas operações não existindo qualquer perspectiva de alienação dos mesmos. Os valores contabilizados no exercício de 2004 montam em R\$ 51.044. **b.2) Ativo de Controlada** O montante de R\$ 2.202, refere-se a reavaliação de terrenos utilizados na produção agrícola efetuada pela controlada CITROPAR Cítricos do Pará S/A., com base em laudos técnicos de especialistas. Não foram constituídas as provisões para impostos e contribuições incidentes sobre a reserva de reavaliação, por tratar-se de ativos não sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão e não existir perspectivas de realização por alienação ou baixa dos terrenos, visto que, sua utilização está relacionada com a produção agrícola, objeto social da empresa.

NOTA 10 - SEGUROS Os móveis e imóveis encontram-se devidamente segurados contra incêndio.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos Srs.

Diretores e Acionistas da

ESTACON ENGENHARIA S.A.

Belém (PA)

1.Examinamos o balanço patrimonial da **ESTACON ENGENHARIA S.A.**, levantados em 31 de dezembro de 2008 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e da demonstração do fluxo de caixa, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborada sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras (contábeis).

2.Nossos exames, exceto quanto ao mencionado no parágrafo 4, foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: **(a)** o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controle interno da entidade; **(b)** a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e **(c)** a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3.Anteriormente, auditamos as demonstrações financeiras (contábeis) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007,

A.M. DAVID IND. E COM. DE MADEIRAS

Com CNPJ nº. 05.962.802/0001-04, torna público que requereu junto à SEMA, a Renovação da LO, localizada na Rod. PA-150, Km 132,6 Tailândia- PA, com o processo nº 2009/3065.

CASFRISA – FRIG. IND. DE CASTANHAL LTDA

Requereu da SEMA Licença de Operação para abate e frigorífico de bovinos. A indústria localiza-se na Rodovia Castanhal-Inhangapi, Km 07, Zona Rural, Castanhal/Pa. Processo Nº 9.235/2009.

parecer adverso em 26 de março de 2008. Conforme mencionado na nota explicativa nº 2 as práticas contábeis adotadas no Brasil foram alteradas a partir de 1º de janeiro de 2008. As demonstrações financeiras (contábeis) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007 apresentadas de forma conjunta com as de 2008 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil vigentes até 31 de dezembro de 2007 e, como permitido pelo Pronunciamento Técnico CPC 13 Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08, não estão sendo reapresentadas com os ajustes para fins de comparação entre exercícios.

4.Não foi possível aplicar os procedimentos de auditoria de acompanhamento do inventário físico dos estoques e solicitação de confirmação de saldos e/ou informações com devedores, credores e advogados. 5.A Companhia possui valores significativos a receber de órgãos públicos bem como atualizações de contratos de obras já concluídas, conforme nota explicativa 3 'c', por serem objetos de pleitos, não há previsão quanto ao valor exato é época de sua realização. Não foi constituída provisão para créditos duvidosos e as obrigações com instituições financeiras, impostos e contribuições estão registrados por seus valores históricos. 6.Em nossa opinião, exceto quanto ao mencionado no parágrafo 5, e sujeito os efeitos que poderão advir do mencionado no parágrafo 4, as demonstrações financeiras (contábeis) referidas no parágrafo 1, não representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da **ESTACON ENGENHARIA S.A.**, em 31 de dezembro de 2008, o resultado de suas operações as mutações do seu patrimônio líquido e os fluxos de caixa da ESTACON, referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

7.O resultado operacional da empresa esta sendo impactado diretamente pelas despesas financeiras dos empréstimos e financiamentos, impostos e contribuições e programa de recuperação fiscal (REFIS). A reversão da atual situação patrimonial e financeira da entidade depende da adoção de uma política que possa reverter a curto e médio prazo o fluxo de caixa de suas operações. As demonstrações financeiras (contábeis) foram elaboradas de acordo com o princípio de continuidade e não contemplam quaisquer ajustes relativos à realização e a classificação de valores de ativo ou de passivos que seriam requeridos na impossibilidade de a entidade implantar um plano de viabilização econômica.

8.A Entidade possui registrada no seu ativo permanente e no patrimônio líquido o valor da avaliação e reavaliação dos atestados técnicos que compõem o acervo de serviços de engenharia conforme mencionado na nota explicativa 9 'b.1'. A fidedignidade e o valor apurado é de responsabilidade da empresa que elaborou o Laudo de Avaliação.

Belém (PA) 16 de abril de 2008

**MAION & OLIVEIRA, AUDITORES INDEPENDENTES
S/S CRC 2PA 0262/T9**

JOSÉ APARECIDO MAION **JOÃO DE O. E SILVA**
CONTADOR **CONTADOR**
CRC Nº 1-SP-117681/O-3 **CRC-PA Nº 007534/O**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: LUTFALA DE CASTRO BITAR - Conselheiro Presidente
MARIA DA GRAÇA CATEB BITAR - Conselheira
FERNANDO DE ALMEIDA TEIXEIRA - Conselheiro

DIRETORIA: LUTFALA DE CASTRO BITAR
Presidente
EDUARDO CATEB BITAR
Vice-Presidente Executivo
GILBERTO RISCINHO BASTOS
Vice-Presidente
ANTONIO DE PÁDUA RODRIGUES FILHO
Vice-Presidente
REGINALDO AUGUSTO ATAYDE DE CAMPOS
Diretor
GILBERTO DE CASTRO BITAR
Diretor
RONALDO CATEB BITAR
Diretor
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS BORGES
Contadora - CRC-PA nº 003824/O-9

XINGUARA IND. E COM. S/A

Requereu da SEMA Licença de Operação para abate e frigorífico de bovinos. A indústria localiza-se na Rodovia PA 150, Km 2.5, Área C, Parque Industrial, Xinguara/Pa. Processo Nº 9.272/2009.

ANTERES MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA

Torna público que requereu da SEMA/PA Licença Prévia, sob protocolo nº003366, para atividade de Instalações Portuária, em Santarém/PA.

HILÉIA INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Hiléia Indústrias de Produtos Alimentícios S/A, CNPJ nº 05.388.392/0001-21. Convocamos os Senhores Acionistas para Reunião do Conselho de Administração, a realizar-se no dia 27 de abril de 2009, às 16:00 horas, na sede social da Empresa, na Av. Ignácio C. Gabriel Filho, 18, bairro: Saudade I – Castanhal – Pará, com a finalidade de deliberar sobre as seguintes pautas do dia:

1 – Eleição da Diretoria; O que ocorrer.

Castanhal (Pa), 17 de abril de 2009.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ EDITAL DE ELEIÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ, de acordo com a Lei nº 3.268/57, regulamentado pelo Decreto nº44.045/58 e **Resolução CFM nº1837/2008**, notifica a Classe Médica que as **Eleições para Conselheiros efetivo e suplente do Conselho Federal de Medicina para o período 2009/2014**, realizar-se-ão em um único dia, em **01 de julho de 2009**, no horário de **08:00 às 20:00 horas**, de forma **mista, sendo presencial e por correspondência na Capital do Estado e nas Delegacias Regionais de Altamira, Castanhal, Marabá e Santarém e somente por correspondência nos demais Municípios do Estado.**

O voto será secreto e obrigatório para os médicos inscritos primária e secundariamente em pleno gozo de seus direitos, não sendo permitido o voto por procuração. Ressalta-se que são impedidos de votar os médicos que estejam proibidos de exercer a Medicina; estejam inscritos exclusivamente como "médico militar"; possuam débito financeiro perante este Órgão (os quais poderão ser quitados até o momento da votação) e os médicos estrangeiros não naturalizados, ainda que devidamente inscritos neste Órgão, conforme preceitua o art.14, §2º, da C.F./88.

Outrossim, cabe-nos informar que o médico que faltar as eleições, **sem justa causa ou impedimento, será apenas com multa estabelecida por Resolução do CFM.**

Por último, o médico que possuir inscrição em mais de um Conselho Regional de Medicina está obrigado a votar em apenas um deles.

. **REGISTRO DE CHAPA:** O prazo para registro de chapa dos referidos candidatos a Membros Efetivos e Suplentes para o período 01/10/2009 a 30/09/2014 terá **início às 14 horas do dia 13.05.2009 e encerrar-se-á às 18 horas do dia 01.06.2009**. Outros esclarecimentos, bem como cópias das instruções eleitorais, contidas na RESOLUÇÃO CFM 1896/2009, serão fornecidas na secretaria do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, situada no endereço: Av. Generalíssimo Deodoro 223, Umarizal, de Segunda à Sexta-feira, das 09 horas às 18 horas.

Belém, 17 de abril de 2009.

Dra. MARIA DE FÁTIMA GUIMARÃES COUCEIRO
PRESIDENTE – CRM/PA

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Recebeu da SEMMA/PMB a Licença de Instalação Nº023/2009, para a construção dos blocos 35 e 44, localizados na Rua Oliveira Belo, Nº 395, Umarizal, Belém/Pa. Processo Nº 688/2009.

AGROBRAGANTINA S/A

CNPJ Nº 04.657.227/0001-65. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Convocamos os senhores acionistas, para a Assembléia Geral Ordinária, às 9 horas do dia 30/04/2009, na sede social, sito no Km 68 da Estrada Castanhal/Marapanim, Curuçá/PA, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) Apreciação e discussão do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2008; 2) Fixação da remuneração da Diretoria e do Conselho de Administração para 2009. Curuçá/PA, 22 de abril de 2009.

Antonio Geor ges Farah

Presidente do Conselho de Administração.

SINDICATO DOS TRAB. NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO ESTADO DO PARÁ ERRATA –EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRAB. NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO ESTADO DO PARÁ Vem retificar o Edital publicado na edição de 07 de abril de 2009, fl.5 do caderno executivo 4, para dele fazer constar a alteração abaixo indicada. Onde se lê b) Aprovação da pauta de reivindicações, com vistas à celebração do XXIIIº ACT com a Companhia de pesquisa de Recursos Minerais-CPRM

Leia-se b)Aprovação da pauta de reivindicações, com vistas à celebração do XXIV ACT com a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais- CPRM. Belém, 22 de abril de 2009.

Juscelino da Costa Silva-Presidente